

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 30

Brasília-DF, 16 de agosto de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 036, DE 13 DE AGOSTO DE 2002 - O Delegado Interino do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 275 de 18.09.98, publicada no DOU de 21.09.98, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores **MEIRE CERQUEIRA MEDRADO** – Agente Administrativo, **ADERNOEL VIANA QUERINO** – Técnico em Planejamento Administrativo e **AURINO DOS SANTOS ARAÚJO** – Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, que em seus impedimentos legais será substituído pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário incumbida de promover a realização dos atos abaixo discriminados, em observância ao Decreto n.º 99.658/90, com o objetivo de promover o enxugamento dos bens patrimoniais desta Delegacia:

I – Promover o inventário dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Delegacia Regional do MC na Bahia, bem como da Unidade sob sua jurisdição;

II – Atualizar os Termos de Responsabilidade dos bens móveis;

III – Promover a consolidação físico/financeiro dos bens patrimoniais;

IV – Efetuar baixa dos bens considerados irrecuperáveis, identificar os bens considerados ociosos e antieconômicos para fins de alienação;

Art. 2º - Designar a servidora **ARACI MARÇAL DE CARVALHO** – DAS.101.1, para substituir qualquer um dos membros da Comissão, em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério e terá o prazo até 31/12/2002 para a conclusão dos trabalhos.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA - Delegado

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA	809410	SÃO PAULO	13 a 14.08.2002
GUILHERME GONÇALVES S. QUINTAS	1312826	FORTALEZA	13 a 17.08.2002
MARCIO PACELLI DE OLIVEIRA	1348459	SÃO PAULO	13 a 14.08.2002

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇAS MÉDICAS

NOME	SIAPE	PERÍODO
ADALBERTO CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS	440445	24/06/02 A 22/08/02
ADÁLIA MARIA SILVA	2106756	22/06/02 A 29/06/02
ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO	809308	04/07/02
ARLEIDE LACERDA CHAGAS	808177	01/07/02 A 05/07/02
ELIETE ALVES CALDAS DE MELO	808190	18/07/02
ERICA ALVES DIAS	1315791	04/07/02 A 05/07/02

Boletim de Serviço	Ano 10 - n.º 30	Brasília-DF, 16 de agosto de 2002
FABIO VOLLES AMELIO	809817	24/07/02 A 31/07/02
FRANCISCO CANINDÉ DE MELO	809968	28/06/02 A 06/07/02
HELENÚCIA PAES LANDIM	810025	11/07/02
JACYARA VIEIRA DE AQUINO PAIXÃO	455141	02/06/02 A 01/07/02
JORGE GUILHERME PFISTERER JUNIOR	810017	13/05/02 A 31/06/02
JOSÉ INACIO MEIRA DE ANDRADE	455193	01/06/02 A 30/06/02
JUSTINO DE SOUZA SANTOS	809969	10/07/02 A 19/07/02
LINDALVA CAVALCANTE DE ARAÚJO	809294	14/07/02 A 11/10/02
LUCAS DE SOUZA	809515	24/06/02 26/06/02 A 28/06/02 08/07/02 A 10/07/02
LUCIO CAETANO DE FARIAS	809766	25/06/02 A 24/08/02
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	809990	19/07/02
MARIA HELENA ALBERNAZ	809811	03/07/02 A 01/08/02
MARTA SOARES DE SOUZA	1043665	12/07/02 A 26/07/02
MARY BARROS ALVARENGA	809939	18/06/08 A 17/08/02
MESSIAS LEITE BRASIL	6809439	24/06/02 A 25/06/02
REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA		22/07/02 A 23/07/02
ROBSON DOS SANTOS CARVALHO	810070	11/07/02 16/07/02 19/07/02
ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS	810028	15/07/02 A 16/07/02
SUSANA FERREIRA DOS SANTOS	454968	01/06/02 A 30/06/02
VALÉRIA LEITE LIMA	46571	24/07/02
ZARA PATRÍCIA LOPES DE BRITO	752910	24/06/02 A 24/07/02

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	PERÍODO
LUZIA ZENEIDE LEÃO MENDONÇA DE SOUZA	809895	03/07/02 11/07/02
MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SANTOS NASCIMENTO	810064	16/07/02 A 19/07/02
ROBSON DOS SANTOS CARVALHO	810070	20/06/02 A 10/07/02
ROSÂNGELA MARIA FERREIRA	809881	24/06/02 A 28/06/02
SARA ESTER GOMES	1214659	01/07/02 A 12/07/02

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**SERVIDOR: SERAFIM NESTOR DA ROCHA**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 10467.000772/87/99

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de agosto de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de agosto de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 85,36
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,07
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 830,23

A partir de agosto de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 101,91
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,04
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 1.006,04

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**SERVIDOR: JOSÉ PEDRO RODRIGUES FAGUNDES**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 53740.000630/99

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de agosto de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de agosto de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 79,67
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,99
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 824,46

A partir de agosto de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 95,12
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,94
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 999,15

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br